



Ministério Público
Procuradoria Geral da República
Conselho Superior do Ministério Público

Anúncio do Concurso

(Concurso público para admissão de um jornalista em regime de contrato de trabalho a termo certo)

De acordo com a Deliberação n.º 20/CSMP/2023, de 21 de fevereiro, do Conselho Superior do Ministério Público, torna-se público que se encontra aberto o concurso público para recrutamento de 1 (um) jornalista para o exercício de funções nos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República (SATA).

1. Objetivo do concurso

O presente concurso visa exclusivamente o recrutamento, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de um jornalista.

2. Legislação Aplicável

Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, Estatuto da Função Pública, aprovado pela Lei n.º 08/2004, de 16 de junho, alterado pela Lei n.º 05/2009, de 15 de julho, e Decreto do Governo n.º 6/2015, de 18 de novembro, que estabelece os procedimentos de recrutamento, o regime de remuneração e de gestão de contratos, como de avaliação de desempenho dos contratados a termo certo pelos órgãos e instituições da Administração Pública.

3. Requisitos para ser admitido ao concurso

- a) Ser cidadão de Timor-Leste;
- b) Ter licenciatura em jornalismo ou ciências da comunicação;
- c) Ter no mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade;
- d) Não ter cometido crime doloso a que corresponda pena de prisão efetiva de dois ou mais anos ou praticados outros atos que devam ser considerados e manifestem incompatibilidade com o exercício de funções na Administração pública;

- e) Não ter sido demitido de uma instituição do Estado;
- f) Gozar de boa saúde e ser física e mentalmente apto para a função para a qual esteja a concorrer;
- g) Conhecimentos das línguas oficiais escritas e faladas com nível de proficiência de utilizador.

4. Apresentação das candidaturas

4.1. As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri, Carlito Armindo de Sousa, com a indicação do concurso, podendo ser entregue na Procuradoria-Geral da República, Divisão de Documentação e Informação, sita na Avenida D. Ricardo da Silva, 1943-2015, Bispo de Díli, Antiga Rua Mártires da Pátria, cidade de Díli, Timor-Leste ou ainda através dos seguintes emails jose.soares@mp.tl; csmp@mp.tl.

4.2. O requerimento deve estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae completo;
- b) Documento comprovativo da formação profissional;
- c) Fotocópia do documento de identificação (BI ou passaporte);
- d) Certidão de nascimento;
- e) Boletim de registo criminal atualizado;
- f) Declaração de não ter sido demitido de um organismo estatal;
- g) Atestado médico.

5. Prazo para apresentação das candidaturas

O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação do presente anúncio.

6. Métodos de seleção

6.1. Os métodos de seleção são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;

- b) Prova escrita de conhecimento;
- c) Entrevista profissional de seleção e entrevista.

7. Prova escrita de conhecimento

• A prova escrita de conhecimento versa sobre as seguintes matérias:

- Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, na parte referente aos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República;
- Regime Jurídico da Função Pública; e
- Cultura geral.

8. Entrevista

A entrevista versa sobre as matérias seguintes:

- Constituição da República Democrática de Timor-Leste;
- Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 7/2022, de 19 de maio, na parte referente aos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República;
- Regime Jurídico da Função Pública; e
- Cultura geral.

9. Duração da prova escrita e da entrevista

9.1. A prova escrita tem a duração máxima de 2 horas.

9.2. A entrevista tem a duração máxima de 30 minutos.

10. Sistema de classificação

10.1. A prova escrita de conhecimento poderá ser realizada e corrigida eletronicamente, sendo a classificação final resultado do somatório aritmético simples dos resultados obtidos na prova, que terá uma escala de 0 a 100 pontos.

10.2. Os candidatos que obtiveram na prova escrita a classificação final inferior a 60 pontos ficam automaticamente excluídos da fase da entrevista.

10.3. A classificação final dos candidatos resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular 20%;
- b) Prova escrita de conhecimento 40%; e
- c) Entrevista profissional de seleção 40%.

10.4. Os candidatos aprovados são graduados segundo a classificação final na escala de 0 a 100 pontos.

10.5. O candidato que obtiver maior pontuação é que irá ocupar a referida vaga/posição.

11. Lista de classificação final

A lista dos candidatos com o resultado final do concurso, após homologação pelo Conselho Superior do Ministério Público, será afixada no quadro de aviso da Procuradoria-Geral da República e no site www.mp.tl.

12. Atribuições do júri do concurso

12.1. O júri do concurso é responsável por todas as operações de admissão e seleção dos candidatos, bem como pela classificação final;

12.2. No âmbito do disposto no número anterior compete, designadamente, ao júri:

- a) Apreciar a regularidade dos processos de candidatura;
- b) Proceder à admissão e exclusão dos candidatos;
- c) Elaborar a lista dos candidatos;
- d) Elaborar e corrigir as provas;
- e) Marcar a data, hora, e local da realização das entrevistas;
- f) Apreciar as reclamações apresentadas pelos candidatos;

g) Proceder à classificação final dos candidatos e consequente ordenação na respetiva lista.

12.3. As decisões do júri do concurso cabem reclamação e/ou recurso para o Conselho Superior do Ministério Público.

13. Composição do painel de júri para o concurso

Integram o painel do júri para o presente concurso:

Presidente: Carlito Armindo de Sousa;

Vogais: Edilson Manuel Alain Ximenes; e

Alfredo Norberto França Reis de Jesus.

Suplente: Gil da Conceição Sávio.

Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, 16 de março de 2023.

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público,

**/Alfonso Lopez/
Procurador-Geral da República**